



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.388/2022
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

“INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E MANOBRA DE HEIMLICH PARA FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído a obrigatoriedade de realização de curso de primeiros socorros e manobra de Heimlich aos funcionários das escolas da rede Municipal e Privada do Município de Santa Rosa de Lima, com objetivo de proporcionar primeiros atendimentos em caso de necessidade até a chegada do resgate.

Art. 2º - Os funcionários dos estabelecimentos públicos e privados deverão receber treinamento anual para serem capazes de agir em caso de intervenção.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único – Os estabelecimentos de ensino devem possuir kit de primeiros socorros em local identificado e seguro e de fácil acesso, para uso em caso de necessidade.

Art. 3º - A capacitação, nos casos das escolas públicas, deverá ser de responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, 11 de abril de 2022.

SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Eu, _____ **MAYARA FELDHAUS**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica de Patrimônio, Nº 708, Certifico e dou fé, que a presente Lei foi registrada e publicada no mural eletrônico deste Município, no endereço eletrônico www.santarosadelima.sc.gov.br na data de 11 de abril de 2022, conforme determina a Lei Municipal nº 2.145/2016 de 07/12/2016